



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI N° 50, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

*Denomina Rua Vereador Danilo Hermesmeyer  
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Vereador Danilo Hermesmeyer a via cadastrada sob o código nº 222, situada nos Bairros Sul do Rio e Braço São João, a qual possui 3.500 (três mil e quinhentos) metros de comprimento, sendo 1.400 (mil e quatrocentos) localizados no Bairro Sul do Rio e 2.100 (dois mil e cem) metros no Bairro Braço São João, e 7 (sete) metros de largura.

**Parágrafo Único.** A referida via inicia-se perpendicularmente à Estrada Geral de Pilões (código nº 419), dando continuidade à Rua São Sebastião (código nº 007), no Bairro Sul do Rio, estendendo-se até a ponte do ribeirão, ponto de divisa com o Bairro Braço São João, prosseguindo até seu término na Estrada Geral Braço São João (código nº 503).

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2025.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a memória de Danilo Hermesmeyer, nascido em 5 de novembro de 1950, no município de Santa Rosa de Lima - SC, filho de José Bertolino Hermesmeyer e Eliza Heidemann Hermesmeyer.

Casou-se com Marlene Schmidt, com quem teve quatro filhos: Daiana, Rudinei, Rodrigo e Marnei. Desde 1997, vivia em união estável com Adelina Leandro.

Ao longo de sua trajetória, dedicou-se ao serviço público, atuando como operador de máquinas e equipamentos na Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, função que exerceu de 2002 até seu falecimento.

Também esteve à frente da luta por melhorias para a classe trabalhadora rural, como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Foi eleito vereador para a 15ª Legislatura (2017-2020) desta Casa Legislativa, na qual defendeu pautas voltadas ao desenvolvimento da cidade e ao bem-estar da população.

Faleceu em 19 de janeiro de 2022, em decorrência de pneumonia.

Dessa forma, a denominação da via pública com seu nome é uma forma de reconhecimento à sua trajetória, e oficialização, tendo em vista que a via em questão já é conhecida informalmente pelo seu nome.

Assim sendo, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2025.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Vereador